



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE UBIRATÃ  
JUÍZO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 16/2015**

O Doutor **FERDINANDO SCREMIN NETO**, MMº. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no item, 1.6.14, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal sob nº 07/70, que estabelece os feriados do Município de Ubiratã/PR;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe o Decreto Municipal nº 95/2015;

**RESOLVE,**

**DETERMINAR**, o **FECHAMENTO DO FÓRUM** local e suas dependências Judiciais e Extrajudiciais na data de **04 de novembro de 2015 (quarta-feira)**, tendo em vista ser a data em que se comemora o dia do aniversário da cidade.

**DETERMINAR**, ainda, o **FECHAMENTO DO FÓRUM JUDICIAL** na data de **03 de novembro de 2015 (terça-feira)**, com a suspensão dos prazos processuais, tendo em vista o recesso Municipal, sem prejuízo do atendimento jurisdicional, via Plantão Judiciário.

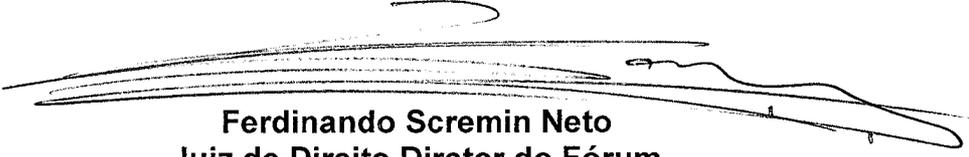
**Encaminhe-se** cópia desta à Douta Corregedoria-Geral de Justiça, à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Paraná, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Goioerê, para os devidos fins.

**Afixe-se** cópia no átrio deste Fórum.

**Registre-se** esta Portaria no Livro de Registro de Portarias da Direção do Fórum (1.1.4.1, CN).

**Cumpra-se.**

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quinze (21.10.2015).

  
**Ferdinando Scremin Neto**  
Juiz de Direito Diretor do Fórum